Projeto de Resolução nº /2023.

Ementa: Concede o título de cidadão Cabense ao Sr. Emílio Duarte de Souza e Silva.

Art. 1º. Art. 1º. Este projeto de Resolução estabelece a concessão do **Título de Cidadã Cabense ao Sr. Emílio Duarte de Souza e Silva**.

Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa em comum acordo com a homenageada e o autor deste projeto de resolução que concedeu a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do CERTIFICADO de cidadão cabense em Sessão Solene no Plenário da Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cabense ao Sr. Emílio Duarte de Souza e Silva, conforme o disposto no art. 146, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Emílio Duarte de Souza e Silva, recifense, pai de 4 filhos (duas meninas e dois meninos). É formado em Economia pela Universidade Federal de Pernambuco possuído especialização em Finanças Públicas.

Desempenha também a advocacia sendo formando Faculdade Universo com especialização em Direito Eleitoral e em direito administrativo pela Pontifica Universidade Católica do Paraná.

Foi Diretor regional do DNOCS, vice-presidente do Porto do Recife, Superintende Regional da CODEVASF, secretário de recursos hídricos do Estado de Pernambuco.

Advogado militante, sócio majoritário da Emílio Duarte Advocacia Plena Ltda., atuando na defesa de diversos municípios, prefeitos, vereadores, câmaras municipais, Partidos Políticos, deputados. Atua ainda como Consultor e palestrante de Uniões de Vereadores de vários estados do Nordeste, professor de Direito.

Portanto, requeiro aos meus pares a aprovação do presente projeto de resolução.

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2023.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420 Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420 Dados: 2023.11.24 09:25:25 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB